29/05/2025, 13:55 Transferegov







v1.0.0

♠ > Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de G	Gestão
Código do Plano de Ação  (Obrigatório)	
30882120250002-024130	
Ente Recebedor (Obrigatório)	Início de Vigê… (Obrigatório) Fim de Vigência (Obrigatório
10.296.887/0001-60 - MUNICIPIO DE VERTENTES	15/04/2025 🛗 31/12/2029
Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)	
Órgão Repassador  (Obrigatório)	
Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura	<b>V</b>
Termo de Adesão Vinculado	Situação Ações
atos normativos do Ministério da Cultura, especialmente, os dispositivos que estabelecem: a) a garantia de destinar anualmente recultura, eximindo de forma a impedir o desinvestimento de recursos locais do ente federativo na área da cultura; b) a realização de Plano de Aplicação dos Recursos, preferencialmente com a participação do conselho de cultura, ou, na ausência deste, em assen fazedores de cultura do território, na forma e no prazo estabelecidos pelo Ministério da Cultura; c) o limite de 5% do recurso receb recursos de operacionalização da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; d) os percentuais vincula Nacional de Cultura Viva, quais sejam, no mínimo 10% para Estados e Distrito Federal e 25% para os municípios que recebem a procumentos e informações relativos à execução e monitoramento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em legislação de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em legislação	de consulta pública para elaboração do embleias gerais com agentes e bido pelo ente para utilização em lantes para execução da Política original vipartir de R\$360.000.00; e) o envio dos ultura; f) o cumprimento do manual de cional Aldir Blanc de Fomento à Cultura celas referentes a cada um dos quatro
Programa (Obrigatório)	
Q 30882120250002 - MINC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 - MUNICÍPIOS	
Fundo Repassador (Obrigatório)	
FUNDO NACIONAL DA CULTURA	
Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)	
Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto no e universalização do acesso à cultura.	
Caracteres restantes: 9613	
Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)  pelos didados prasileiros, dispondo-ines os meios e os insumos necessarios para a produção, o registro, a gr fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;	
III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e	e rurais;
Caracteres restantes: 9166	
Aplicação de Recursos ^	
Valores de Repasse para Beneficiário	
De Emenda Parlamentar	
0,00	
Específico	
731.258,56	
Voluntário	
0,00	
Valor Total do Repasse	
731.258,56	

Transferegov 0,00 Outros 0,00 Rendimentos de Aplicação 0,00 Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório) 731.258,56 Destinatários de E-mails Nenhum item encontrado Anexos Nenhum item encontrado Lista de histórico do plano de ação Usuário 🗘 Data da Situação 🗘 Situação 🗘 Justificativa/Observações 0 **Ações** 063.732.569-95 06/05/2025 Autorizado 063.732.569-95 06/05/2025 Análise Concluída 321.981.914-15 Enviado para Análise 30/04/2025 321.981.914-15 30/04/2025 Em Elaboração



**Dados Bancários** 

## **REDES SOCIAIS**







•

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.